PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO Nº 001.002/2023

Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura de Concurso n ° 001/2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 22.4, do Edital de Concurso n° 001/2023 e, tendo em vista o forte vendaval ocorrido em Maringá-PR, sede da entidade organizadora do concurso, com corte de energia elétrica, não foi possível iniciar, no dia 07/10/2023, os prazos para recursos contra indeferimento das inscrições em condições especiais para realização das provas, conforme determinam os subitens 1.5, a 1.10 do Edital de Concurso n° 001/2023, retornando o *backup* do sistema para a situação da manhã de 06/10/2023:

RESOLVE

1. Alterar as datas dos subitens 1.5, 1.6. 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 do cronograma do Edital de Concurso n° 001/2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Subitem	Evento	Data
1.5	Edital de Deferimento das inscrições dos candidatos com deficiência e das solicitações de condições especiais para realização das provas.	**10/10/2023**
1.6	Prazo para recurso contra o indeferimento de candidato portador de deficiência e das condições especiais para realização da prova.	**11/10/2023 a 13/10/2023**
1.7	Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição.	**10/10/2023**
1.8	Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.	**11/10/2023 a 13/10/2023**
1.9	Edital de deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como afrodescendentes.	**10/10/2023**
1.10	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições de candidatos como afrodescendentes.	**11/10/2023 a 13/10/2023**

2. O Edital n° 001/2023, de 14 de setembro de 2023, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Terra Boa/PR, 09 de outubro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal